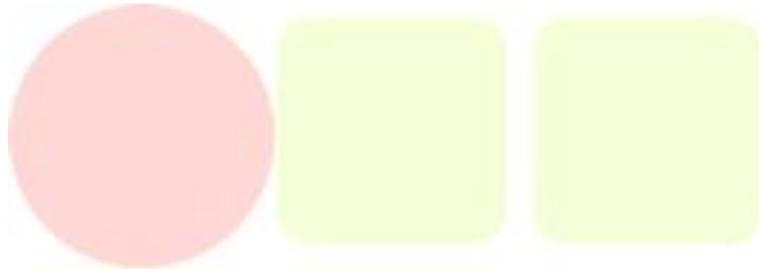




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 06/2017



**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

AUDITORIA GERAL
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS	4
AJUDA DE CUSTO	5
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	Erro! Indicador não definido.
APOSENTADORIA	6
ATRIBUIÇÃO	7
AUXÍLIO FUNERAL.....	Erro! Indicador não definido.
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	7
COMISSÕES	10
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	16
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	30
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	37
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	38
EXONERAÇÃO	39
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	Erro! Indicador não definido.
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	40
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	41
LICENÇA MÉDICA, NOJO	42
NOMEAÇÃO	43
ORDENADOR DE DESPESA.....	53
MEDIADOR	54
PENSÃO	54
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	55
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	56
PROGRESSÃO POR MÉRITO	66
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	70
REMOÇÃO – CESSÃO	71
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	73
SUSPENSÃO/ALTERAÇÃO DE FÉRIAS	77
VACANCIA	77
ORDEM DE SERVIÇO	79
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	81
ROL DE RESPONSÁVEIS.....	81



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017**

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 1.134 -GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23073.000599/2017-80, de 04/04/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 287-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/06/2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 15 de fevereiro de 2015, à servidora **MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1105341, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, com base no art. 2º, § 4º, inciso II da EC n.º 41/2003.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.138 -GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23443.016250/2017-12, de 30/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 291-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19/06/2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 21 de maio de 2017, ao servidor **GERALDO DA SILVEIRA TAPAJÓS** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267993, lotado no *campus* Manaus Centro, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 1.046 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23386.000405/2017-12, de 06/04/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 157-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 05 de junho de 2017,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 06/06/2017 a 05/06/2018, ao servidor **JOÃO BATISTA FÉLIX DE SOUSA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2870249, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPG-ECIM) da Universidade Federal do Amazonas, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.125 - GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000363/2017-43, de 22/02/2017,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 171 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, 26 de maio de 2017;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.171 - GR/IFAM, de 04/08/2014, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Antropologia Social, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, ao servidor **ALVATIR CAROLINO DA SILVA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1751446, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, pelo período de 31/03/2017 a 29/09/2017.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.166 - GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23042.002086/2017-17, de 16/06/2017;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 175-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 22/06/2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 02 a 08/07/2017 ao servidor **WALLACE LIRA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1486844, lotado no *campus* Manaus Centro, para participar do evento intitulado “3º Encontro de Ensino e Divulgação das Ciências”, realizado pela Universidade de Porto, a ocorrer na cidade de Porto/Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA N.º 1.124-GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000189/2017-25, de 25/05/2017;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como, no art. 12, § 1º, inciso II da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 278 – CGLN/DGP/ PROPLAD/IFAM, de 09/06/2017,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER AJUDA DE CUSTO** a servidora **DEBORA BEZERRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE N.º 1706832, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, designada pela PORTARIA N.º 165, de 27/04/2017, publicada no DOU de 02/05/2017, seção 2, pág.14, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Materiais e Patrimônio do *campus* Parintins, FG-02, em valor equivalente a uma remuneração, ou seja, R\$ 3.902,73 (Três mil, novecentos e dois reais e setenta e três centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.170-GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017896/2017-17, de 12/06/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como, no art. 12, § 1º, inciso II da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 298 – CGLN/DGP/ PROPLAD/IFAM, de 22/06/2017,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER AJUDA DE CUSTO** ao servidor **GILBERTO FERNANDES EVERTON JÚNIOR**, matrícula SIAPE N.º 1849215, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nomeado para ocupar o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração do *campus* Itacoatiara, código CD-04, em valor equivalente duas remunerações, ou seja, no valor de **R\$ 11.732,20** (Onze mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 1.153 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001370/2017-20, de 27/04/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 295-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 20/06/2017.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **DORACI FREITAS TOBAR** - ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0047091, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

do Amazonas, lotada no *campus* Manaus Centro, Classe D, Padrão/Nível 116, Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 19% conforme previsão contida no artigo 244, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0213711.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 1.235 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Maria Goretti Falcão de Araújo – Coordenadora Geral de Empreendedorismo da Pró-Reitora de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 11/2017-CGEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR a servidora **ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2327522, a responsabilidade pelo expediente da Coordenação Geral de Empreendedorismo/PROEX, no período de 03 a 22/07/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N.º 1.054-GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.034-GR/IFAM, de 02/06/2017, publicado no DOU, de 07/06/2017, seção 1, pag. 25, e ainda o Despacho Eletrônico da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, de 25/05/2017.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir de desta data, a servidora JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO – Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE n.º 2199255, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Projetos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 84/2017-GAB/CSGC, desta data,

R E S O L V E:

N.º 1.066 **EXONERAR** a partir desta data, **MÁRCIO ANTÔNIO LOURENÇO MOTA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2007991, do cargo de Diretor Geral do *campus* São Gabriel da Cachoeira-Substituto, código CD-02.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

N.º 1.067 NOMEAR a partir desta data, **MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2011017, CPF: 797.928.712-68, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Diretor Geral do *campus* São Gabriel da Cachoeira-Substituto, código CD-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.089-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, bem como o teor da Resolução n.º 002-GR/IFAM/2011 e ainda o Memorando Eletrônico n.º 17/2017-TABATINGA, de 06 de junho de 2017.

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir desta data, o servidor **ERCIVAN GOMES DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1977402, CPF: n.º 688.686.852-72, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor Geral do *campus* Tabatinga Substituto, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.127 - GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, bem como o teor da Resolução n.º 002-GR/IFAM/2011 e ainda o Memorando Eletrônico n.º 183/2017-PRODIN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. NOMEAR o servidor **CARLOS TIAGO GARANTIZADO** – ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação em Informática, matrícula SIAPE N.º 1455484, CPF: 793.106.132-20, nos impedimentos legais eventuais e temporários do titular, para exercer o cargo de **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-02.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 23 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Diretor Geral do *campus* Maués, de 22/06/2017.

R E S O L V E:

N.º 1.168 EXONERAR, a pedido, a partir de 26/06/2017 o servidor **ADILSON DE LIMA LOPES JÚNIOR** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1803744, do cargo de **Diretor Geral do campus Maués - Substituto**, código CD-02.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

N.º 1.169 **NOMEAR** a partir de 26/06/2017 o servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA – Administrador, matrícula SIAPE n.º 2109932, CPF: 595.038.238-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de **Diretor Geral do campus Maués - Substituto**, código CD-02.

I. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.171-GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANO o art. 42, inciso XII do Regimento Interno deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas,

R E S O L V E:

I. **EXONERAR**, a partir de 30/06/2017, o servidor MARIO GILSON SANTOS BORGES – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267752, do Cargo de Direção de Coordenador Geral de Logística, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 10/2017- CMZL, desta data,

R E S O L V E:

N.º 1.200 **EXONERAR** a partir 03/07/2017, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO – ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE N.º 0401485, do cargo de Coordenadora Geral de Recursos Humanos - **Substituta** do campus Manaus Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.201 **NOMEAR** a partir de 03/07/2017, o servidor ANACLETO BARBOSA GARRIDO - ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE N.º 1105014, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Recursos Humanos - **Substituto** do campus Manaus Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.202 **EXONERAR** a partir de 03/07/2017, a servidora MARILIA DA SILVA MENDOZA – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 0047141, do cargo de Coordenadora Geral de Recursos Humano do campus Manaus Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.203 **NOMEAR** a partir de 03/07/2017, a servidora ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO – ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE N.º 0401485, para exercer o cargo de Coordenadora Geral de Recursos Humanos do campus Manaus Zona Leste, código CD-04

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, bem como o teor da Resolução n.º 002-GR/IFAM/2011 e ainda o Memorando Eletrônico n.º 17/2017-GDG-CHUM, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

N.º 1.205 **EXONERAR** a partir desta data, a servidora ALLINE PENHA PINTO – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1804026, do cargo de direção de Diretora Geral *Pro Tempore* do *campus* Humaitá - Substituta, código CD-02.

N.º 1.206 **NOMEAR** a partir desta data, o servidor GUILHERME ALVES DE SOUSA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2113872, para exercer o cargo de direção de Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Humaitá - Substituto, código CD-02.

I. Tornar sem Efeito a partir desta data a Portaria n.º 1.346-GR/IFAM, de 15/07/2016

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.242-GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANO o art. 42, inciso XIII do Regimento Interno deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 74/2017-CMDI, de 21 de junho de 2017,

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir de 03/07/2017, o servidor **JUAN GABRIEL DE ALBUQUERQUE RAMOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1976670, para exercer o cargo de direção de Chefe de Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º 1.047 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 25/2017 – ARI/REITORIA, de 05 de junho de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, comporem o Grupo de Trabalho responsável pela análise dos documentos dos participantes do Programa IFAM Internacional, destinados aos estudantes de graduação do IFAM, concorrem a bolsas de estudos no Instituto Politécnico de Bragança, em Portugal, conforme Edital n.º 001/IFAM, de 19/05/2017.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Ana Célia Brandão de Farias Said	Assessoria Internacional
Antônia de Jesus Andrade Braga	PROEX/AYTY
Dinorah de Oliveira Cordeiro	PROEN
Maria Ireide Andrade de Queiroz	PROEX
Ricardo Aparecido Bento	PPGI

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.039 – GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e

CONSIDERANDO o resultado final eleição para a composição das Comissões Interna de Supervisão – CIS Sistêmica e Subcomissões Locais, conforme regulamento aprovado pela Resolução n.º 4-CONSUP/IFAM, de 21 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o trabalho realizado pela Comissão Designada pela Portaria n.º 517-GR/IFAM, de 29 de março de 2017 e das Comissões Locais.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da eleição para composição da Comissão Interna de Supervisão – CIS Sistêmica e Subcomissões Locais dos *campi* e da reitoria do Instituto Federal do Amazonas, conforme previsto no Art. 54, da Resolução n.º 4-CONSUP/IFAM, de 21 de fevereiro de 2017:

Eleitos para a Comissão Interna Sistêmica – CIS/SISTÊMICA		
Membros Titulares	1º Suplente	2º Suplente
Luiz Ramos Neves Júnior – representante <i>campi</i> da capital (CMDI)	*	*
Priscila Thayane de Carvalho Silva – representante <i>campi</i> do interior (CPRF)	Hugo César Tadeu (Lábrea)	Sandoval Garrido da Silva (CSGC)
Gilberto Fernandes Everton Júnior – representante da (Reitoria)	Elson Alves de Freitas (Reitoria)	*
Eleitos para as Subcomissões Internas de Supervisão dos <i>Campi</i> e da Reitoria do IFAM		
Campus Manaus-Centro: Membro Titular	1º Suplente	2º Suplente
Júlia Angélica de Oliveira Ataíde Ferreira	*	*
Campus Manaus-Distrito Industrial: Membros Titulares	1º Suplente	2º Suplente
Nayla Emília Soares de Almeida Montoli	Luis Cláudio Pereira da Silva	*
Willian Teodoro da Silva Filho	Darlene Silveira Rodrigues	*
Samírames da Silva Fleury	*	*
Campus Eirunepé: Membros Titulares	1º Suplente	2º Suplente
Maria Lucilene Menezes Umbelino	*	*
Janielson Araújo Cavalcante	*	*
Edmilson de Souza Gomes Júnior	*	*
Campus Humaitá: Membros Titulares	1º Suplente	2º Suplente
Maria Edenilda da Silva Galvão	Geyciane de Oliveira Mendonça	Márcia Trigueiro Castelo Branco
Josélia Almeida Lira	Egilso Cavalcante Cunha	*
Elda Ely Gomes de Souza	Adriano Pinheiro da Costa	*
Campus Itacoatiara: Membros Titulares	1º Suplente	2º Suplente
Max Deulen Baraúna Nogueira	*	*
Franci Moraes de Oliveira	*	*
Campus Lábrea: Membros Titulares	1º Suplente	2º Suplente
Paulo Alberto G. Lins	Matheus Pereira da Rocha	*
Clever Meireles Lopes	José Joel Monteiro Pinto	*
Valdecir Santos Nogueira	*	*
Campus Maués: Membros Titulares	1º Suplente	2º Suplente
Renildo da Silva Santos	Phillip da Silva Moreira	Miguel Bezerra dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

		Filho
Sonete Moeira Lopes de Oliveira	Jessé de Mendonça Marinho	*
Suely Furtado Soares	Rajiv Emanuel Cruz de Souza	*
Campus Presidente Figueiredo: Membros Titulares	1º Suplente	2º Suplente
Francélio Vieira de Souza	*	*
Karine Nunes Lima	*	*
Ricardo Barbalho da Silva	*	*
Campus São Gabriel da Cachoeira: Membros Titulares	1º Suplente	2º Suplente
Joaquim da Silva	Francicléia da Silva Medeiros	*
Jucilene Firmo dos Santos	Willian Flagner de O. Ferreira	*
Francisco Bruno da Silva Ruiz	Joécio Lima de Albuquerque	*
Campus Tefé: Membros Titulares	1º Suplente	2º Suplente
Raimundo Nonato Zurra Júnior	*	*
Priscila Pessoa Simões	*	*
Silvia Machado Citrini	*	*

*conforme parágrafo único, do art. 1º, da Resolução n.º 4-CONSUP/IFAM, de 21/02/2017

II. Nos termos do Parágrafo Único do Art. 1º, da Resolução n.º 4-CONSUP/IFAM, de 21 de fevereiro de 2017: “Em caso da não suficiência de candidatos eleitos no pleito eleitoral, a composição de que trata os incisos I e II, o preenchimento se dará pela indicação da Reitoria, Diretores Gerais dos campi e pela Entidade Sindical, respectivamente.”

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.109-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 17/2017 – DIPLAN/REITORIA, desta data.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir 13/06/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do Anuário Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas:

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.132 - GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 37/2017-CGLN/REITORIA, de 06/06/2017 e Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, desta data,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MATEUS ALMEIDA LIMA**, matrícula n.º 2105213, como membro da comissão da Brigada de Incêndio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, constituída pela Portaria n.º 2.339-GR/IFAM, de 26/10/2016, **em substituição** ao servidor JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.195– GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 1.039 – GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2017, que homologou a resultado final da eleição para composição das Comissões Internas de Supervisão – CIS Sistêmica e Subcomissões Locais dos campi e da reitoria do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º e o Art. 56 do Regulamento para eleição da CIS, aprovado pela Resolução nº 4-CONSUP/IFAM, de 21 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 6 da PORTARIA MEC Nº 2.519, DE 15 DE JULHO DE 2005.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Interna de Supervisão Sistêmica do Instituto Federal do Amazonas – CIS-S/IFAM, conforme previsto no item I, do Art. 1º da Resolução nº 4-CONSUP/IFAM, de 21 de fevereiro de 2017, para o triênio 2017/2020.

I.1- Luiz Ramos Neves Júnior – representante de campi da capital (CMDI), Priscila Thayane de Carvalho Silva – representante de campi do interior (CPRF) como membros titulares.

I.2- Hugo César Tadeu (Lábrea) e Sandoval Garrido da Silva (CSGC), como 1º e 2º membros suplentes, respectivamente, campi do Interior.

I.3- Elson Alves de Freitas – representante da (Reitoria) como membro titular, em substituição ao representante Gilberto Fernandes Everton Júnior.

II- A comissão terá um coordenador e um coordenador adjunto eleitos entre seus membros, conforme estabelece o Art. 4º da Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005.

III- A Comissão Interna de Supervisão Sistêmica da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação terá mandato de três anos, conforme estabelece o Art. 6º da Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005.

IV- Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.196 – GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 1.039 – GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2017, que homologou a resultado final da eleição para composição das Comissões Internas de Supervisão – CIS Sistêmica e Subcomissões Locais dos campi e da reitoria do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º e o Art. 56 do Regulamento para eleição da CIS, aprovado pela Resolução nº 4-CONSUP/IFAM, de 21 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 6 da PORTARIA MEC N o 2.519, DE 15 DE JULHO DE 2005.

R E S O L V E:

I- **DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem as Subcomissões Interna de Supervisão Locais da reitoria e dos *campi* do Instituto Federal do Amazonas – SIS-L/IFAM, conforme previsto no item II, do Art. 1º da Resolução nº 4-CONSUP/IFAM, de 21 de fevereiro de 2017, para o triênio 2017/2020.

Subcomissão/reitoria e dos campi:		
Reitoria: Membro Titular	1º Suplente	2º Suplente
Rodrigo Fernandes Fonseca	Samara Roseanne Santos do Carmo	*
Deborah Martins Luz	*	*
Joyce Martins de Souza	*	*
Manaus-Centro: Membro Titular		
Júlia Angélica de Oliveira Ataíde Ferreira	*	*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

Israel de Sousa Sarmiento	*	*
Carlos César Rosas de Lima	*	*
Manaus-Distrito Industrial: Membros Titulares		
	1º Suplente	2º Suplente
Nayla Emília Soares de Almeida Montoli	Luis Cláudio Pereira da Silva	*
Willian Teodoro da Silva Filho	Darlene Silveira Rodrigues	*
Samírames da Silva Fleury	*	*
Eirunepé: Membros Titulares		
	1º Suplente	2º Suplente
Maria Lucilene Menezes Umbelino	*	*
Janielson Araújo Cavalcante	*	*
Edmilson de Souza Gomes Júnior	*	*
Humaitá: Membros Titulares		
	1º Suplente	2º Suplente
Maria Edenilda da Silva Galvão	Geyciane de Oliveira Mendonça	Márcia Trigueiro Castelo Branco
Josélia Almeida Lira	Egilso Cavalcante Cunha	*
Elda Ely Gomes de Souza	Adriano Pinheiro da Costa	*
Itacoatiara: Membros Titulares		
	1º Suplente	2º Suplente
Max Deulen Baraúna Nogueira	Gilson Correa Gomes*	Paula Fernanda Queiroz Pereira Limpas
Franci Moraes de Oliveira	Fernanda Lima Maciel	*
Ieda Diniz Tavares	*	*
Lábrea: Membros Titulares		
	1º Suplente	2º Suplente
Paulo Alberto G. Lins	Matheus Pereira da Rocha	*
Clever Meireles Lopes	José Joel Monteiro Pinto	*
Valdecir Santos Nogueira	*	*
Maués: Membros Titulares		
	1º Suplente	2º Suplente
Renildo da Silva Santos	Phillip da Silva Moreira	Miguel Bezerra dos Santos Filho
Sonete Moeira Lopes de Oliveira	Jessé de Mendonça Marinho	*
Suely Furtado Soares	Rajiv Emanuel Cruz de Souza	*
Presidente Figueiredo: Membros Titulares		
	1º Suplente	2º Suplente
Francélio Vieira de Souza	*	*
Karine Nunes Lima	*	*
Ricardo Barbalho da Silva	*	*
São Gabriel da Cachoeira: Membros Titulares		
	1º Suplente	2º Suplente
Joaquim da Silva	Francicléia da Silva Medeiros	*
Jucilene Firmo dos Santos	Willian Flagner de O. Ferreira	*
Francisco Bruno da Silva Ruiz	Joécio Lima de Albuquerque	*
Tefé: Membros Titulares		
	1º Suplente	2º Suplente
Raimundo Nonato Zurra Júnior	*	*
Priscila Pessoa Simões	*	*
Silvia Machado Citrini	*	*
Avançado Manacapuru: Membros Titulares		
	1º Suplente	2º Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

Salma Nobre de Souza	Herica Lopes Farias	*
Vladimir do Nascimento Seabra	*	*
Jucineia Torres de Oliveira	*	*
Parintins: Membros Titulares	1º Suplente	2º Suplente
Débora Bezerra Rodrigues	Elias Santos da Costa	*
Janaína da Fonseca Barbosa	Lucas da Cruz Bonfim	*
Andressa Brelaz de Oliveira Barata	Jarlisson da Silva Souza	*
Tabatinga: Membros Titulares	1º Suplente	2º Suplente
Marineide Ferreira Cooper	*	*
Elizabeth Lima de Oliveira	*	*
Gesiane Silva Alencar	*	*
Coari: Membros Titulares	1º Suplente	2º Suplente
Moyses Hassan da Silva Sobrinho	*	*
Audinete da Silva Pereira	*	*
Franciele de Souza Castro	*	*

II- Cada Subcomissão terá um coordenador e um coordenador adjunto eleitos entre seus membros, pelo princípio do estabelecido no Art. 4º da Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005.

III- Os Membros das Subcomissões Interna de Supervisão Locais da reitoria e dos *campi*, terão mandato de três anos, pelo princípio do estabelecido no Art. 6º da Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005.

IV- Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.214 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 258/2017-DGP/REITORIA, de 26/06/2017,

R E S O L V E:

INCLUIR os servidores abaixo elencados, como membro da Comissão de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-CSESMT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, constituída pela Portaria n.º 656-GR/IFAM, de 12/04/2017.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Cynthia de Faria Pinto	Engenheiro	Reitoria
Edy da Silva Pereira	Eng. de segurança do Trabalho	Reitoria
Thiago Nascimento Taveira	Técnico em segurança do Trabalho	Reitoria

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.218 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Edital n.º 26, de 26/06/2017, que trata do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes-ENADE/2017, e Memorando Eletrônico n.º 106/2017 – DDES/REITORIA, de 23 de junho de 2017,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, comporem a comissão responsável em trabalhar o ENADE/2017 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, principalmente no que concerne ao reforço da importância do ENADE por meio de estratégias e atividades de conscientização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
Nilton Paulo Ponciano	PROEN/DDES	Presidente
Ana Patrícia Cavalcante Queiroz	DDES	Membro
Isnandia Andréa Cavalcante Queiroz	DDES	Membro
Isis França Gonçalves Siebra	DDES	Membro
André Beltrão de Lucena	Manaus Distrito Industrial	Membro
Cristiane Barbosa Costa	Manaus Centro	Membro
Danielle Cristina Oliveira Ferreira	Manaus Centro	Membro
Gutemberg da Silva Arruda	Manaus Centro	Membro
Ilma Ferreira Rodrigues	Manaus Centro	Membro
José Ribamar de Abreu Cardoso	Manaus Centro	Membro
Lucilene da Silva Paes	Manaus Centro	Membro
Núbia Lira Cintrão	Manaus Centro	Membro
Tayna Bento de Souza Duarte	Manaus Centro	Membro

II. A Diretoria de Desenvolvimento Superior para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.223 - GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018354/2017-53, de 14 de junho de 2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, comporem a comissão responsável pela Operacionalização do Termo de Descentralização de Crédito n.º 001/2017, que trata sobre a Colaboração Técnica e Operacional visando à realização das Eleições Suplementares 2017 no Estado do Amazonas em cumprimento institucional do IFAM.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	Coordenador do Projeto
Deise Souza da Silva	Responsável pelo Financeiro
Geziel Sena Colares	Responsável pela Tecnologia da Informação
Milton Pereira Barros Filho	Responsável pela Publicidade

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 1.048 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.003353/2016-46, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 61 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor PAULO CESAR CORREA VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 0267977 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 06 de junho de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.075 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23384.000060/2017-17, de autoria do servidor

abaixo mencionado e Memorando n.º 64 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 06/06/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor RICARDO SANTOS FONSECA, matrícula SIAPE n.º 2109767 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 16 de setembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.076 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23754.001262/2016-40, de autoria do servidor

abaixo mencionado e Memorando n.º 60 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 06/06/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO, matrícula SIAPE n.º 2214129 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.077 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23754.001269/2016-61, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 68
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 06/06/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor ESDRAS CARLOS DE LIMA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2171162 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 25 de março de 2015.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.078 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23073.001341/2016-10, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 63
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 06/06/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor PAULO SÉRGIO RUIZ DEL AGUILA, matrícula SIAPE n.º 2108182 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 04 de junho de 2014.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.079 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23706.000494/2016-56, de autoria da servidora
abaixo mencionada e Memorando n.º 62
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 06/06/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** a servidora ANA PAULA SALVADOR RAMOS, matrícula SIAPE n.º 1489810 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 17 de agosto de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.080 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000094/2017-71, de autoria do servidor

abaixo mencionado e Memorando n.º 66 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 06/06/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor SILAS DE ANDRADE FONSECA ZACARIAS, matrícula SIAPE n.º 2217249 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 06 de fevereiro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.081 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000138/2017-15, de autoria da servidora

abaixo mencionada e Memorando n.º 67 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 06/06/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1023065 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 20 de março de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.082 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23706.000117/2017-06, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 65
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 06/06/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor GABRIEL DE SOUZA LEITÃO, matrícula SIAPE n.º 2271753 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 05 de novembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.092 - GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 035 – CONSUP/IFAM, de 22 de setembro de 2014, que aprova os Critérios para Promoção de Acesso à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 90/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - **DESIGNAR** Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar à solicitação do servidor docente **ALDENIR DE CARVALHO CAETANO**, matrícula SIAPE n.º 1125295.

Nome	Instituição	Situação
Rinaldo Sena Fernandes	IFAM	Presidente
Claudian Costa de Lima	IFAL	Membro Externo
Marcos Nunes de Oliveira	IFAL	Membro Externo
Oscar Emilio Ludtke Harthmann	IFC	Membro Externo

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.093- GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 91/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ROSIEL CAMILO SENA**, matrícula SIAPE n.º 1894713 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marcio do Nascimento Gomes	1562472	IFMT
Ana Paula Perdigão Praxedes	1915364	IFAL
Allen Bitencourt de Lima	1698354	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.094- GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 92/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSE CLEUTON SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1944024 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Luis Carlos da Costa	2813381	IFPB
Andrea Gomes Nazuto Gonçalves	1047549	IFSP
Oziel do Amaral Ribeiro	1105436	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.096- GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 95/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EDIMILSON FERREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2250142 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Rony da Silva	1106680	IFC
Erlens Eder Silva	1756294	IFCE
Leandro Amorim Damasceno	2605611	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.095- GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 93/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2217347 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Alex Antonio de Oliveira	1475243	IFRN
Flavio Silva de Souza	1646324	IFRJ
Aline Carvalho de Freitas	1649442	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.107- GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 97/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **CINTHIA REGIA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1422412 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Hanniman Denizard Cosme Barbosa	1794308	IFSP
Eduardo Carneiro Figueira	1999768	IFCE
Roberta Silva de Souza Santana	2219795	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.143- GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 98/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **IDELMAR DO NASCIMENTO PAULO**, matrícula SIAPE n.º 1002347 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Herivelto Jose Coelho	0049655	IFS
Andre Filipe Pessoa	1864102	IFPE
Danilo Pessoa Ferreira de Souza	2904109	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.144- GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 99/2017-CPPD/REITORIA, desta data,
R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARCELO CHAMY MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1486207 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Laercio Ives Santos	1752961	IF Norte de Minas Gerais
Tarcio Rodrigues Bezerra	1186930	IFAL
Renildo Viana Azevedo	1332396	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.145 - GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 035 – CONSUP/IFAM, de 22 de setembro de 2014, que aprova os Critérios para Promoção de Acesso à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 100/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar a solicitação do servidor docente **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1254582.

Nome	Instituição	Situação
Simon Alex Tortolero	IFAM	Presidente
Marcelo Alex de Carvalho	IFRJ	Membro Externo
Edson Jose Fragiorge	IF Triangulo Mineiro	Membro Externo
Jose Masson	IFMT	Membro Externo

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.148 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23385.0002002/2016-66, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 69
-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES, matrícula SIAPE n.º 2865562 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 28 de junho de 2016.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.156 - GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23706.000119/2017-97, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 71
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 21/06/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor EDSON ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1076848 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPELIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 19 de janeiro de 2017.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.157 - GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23706.000120/2017-11, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 70
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 21/06/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO, matrícula SIAPE n.º 1078940 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 16 de janeiro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.158 - GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.010552/2017-79, de autoria da servidora
abaixo mencionada e Memorando n.º 74
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 21/06/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora CINTHIA REGIA DOS SANTOS FREITAS, matrícula SIAPE n.º 1422412 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 04 de maio de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.159 - GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.007568/2017-02, de autoria da servidora
abaixo mencionada e Memorando n.º 72
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 21/06/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora HÉLVIA NANCY FUZER LIRA, matrícula SIAPE n.º 2297380 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 30 de março de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.160 - GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.014581/2017-18, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 73 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 21/06/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0706547 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **GRADUADA** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.215- GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 106/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO** de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ANDRE JACO SCHNEIDER**, matrícula SIAPE n.º 2227528 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Rodrigo Rizerio de Almeida e Pessoa	1941353	IFBA
Allan Patrick de Lucena Costa	1752214	IFPB
Vlamir do Nascimento Seabra	0053792	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.216- GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 105/2017-CPPD/REITORIA, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARINO SILVA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1264101 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554	IF Sudeste de Minas Gerais
Volnei Luiz Meneghetti	2140937	IF Farroupilha
Vlamir do Nascimento Seabra	0053792	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.217- GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 104/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **LUANA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2213249 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Alex Antonio de Oliveira	1475243	Colégio Militar de Brasília
Tiago dos Santos Estrela	2052731	IFBA
Gutemberg Ferraro Rocha	1329755	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.232- GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 109/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **URSULA VASCONCELOS ABECASSIS**, matrícula SIAPE n.º 1741083 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Luis Claudio de Avila Trani Fernandes	1243040	IFAL
Edson Vinci	1994278	IFSP
Pedro Ivan das Graças Palheta	0267743	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.233- GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 108/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **RICARDO BRANDÃO SAMPAIO**, matrícula SIAPE n.º 1287204 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Rafael Garlet de Oliveira	1902061	IFC
Luis Claudio de Avila Trani Fernandes	1243040	IFAL
Pedro Ivan das Graças Palheta	0267743	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.234- GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 110/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARCOS DANTAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2208367, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marcelo Eduardo Alves Olinda de Souza	2700528	IF- Sertão Pernambucano
Aleksandro Guedes de Lima	1117525	IFPB
Claudio Marcelo dos Santos Ferreira	1061830	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 1.021-GR/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário servidor Luciano da Silva Maia – Coordenador Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para participar do curso de Gestão Estratégica com uso do BSC, conforme Memorando Eletrônico n.º 21/2017-CGPLAN/REITORIA, de 30/05/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora DEBORAH BARBOSA AZEDO – Coordenadora de Compras, matrícula SIAPE N.º 2241289, para responder, cumulativamente, pela Coordenação Geral de Planejamento/PROPLAD, **no período de 05 a 09/06/17**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.022 - GR/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gean Max Angelim de Lima – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária, conforme Memorando Eletrônico n.º 296/2017-PROPLAD/REITORIA, de 31 de maio de 2017,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ADRIANA MAFRA SOARES** – Coordenadora de Orçamento e Finanças, matrícula SIAPE N.º 1904114, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Execução Orçamentária/PROPLAD, **no período de 05 a 14 de junho de 2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.030-GR/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Coordenadora Geral de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 34/2017-SEC-PROEX, de 31/05/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Ações Inclusivas/PROEX, **no período de 05 a 14 de junho de 2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.035-GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Helda da Silva Moreira – Coordenadora de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 10 (dez) dias, referente ao exercício 2017, conforme Memorando Eletrônico n.º 69/2017-CBQV/REITORIA, de 31/05/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora SIMONE TAVARES DA SILVA – Assistente Social, matrícula SIAPE N.º 2796777, para responder pela Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida/DGP, **no período de 05 a 14/06/2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.045-GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Carlos Nunes de Mello – Diretor Geral do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 71/2017-CMDI, de 02 de junho de 2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARIA DE FÁTIMA BARROS SILVA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1047092, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 05/06 a 04/07/2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.068 - GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares da servidora Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira – Diretora de Extensão e Produção – DIEP/PROEX, conforme Memorando Eletrônico n.º 40/2017-SEC-PROEX, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora NARA BEZERRA DE OLIVEIRA – Coordenadora Geral de Programas e Projetos de Extensão, matrícula SIAPE N.º 2102194, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Extensão e Produção/PROEX, **no período de 07 a 16 de junho de 2017**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.083-GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do *campus* Lábrea, nas Reuniões do FORDI e COLD, conforme Memorando Eletrônico n.º 105/2017-LABREA, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ALINE DA SILVA BATISTA – Assistente Social, matrícula SIAPE N.º 1796996, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Lábrea, **no período de 12 a 19 de junho de 2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.084-GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Jorge Nunes Pereira – Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Humaitá, nas Reuniões do CONSUP, FORDI e COLD, conforme Memorando Eletrônico n.º 87/2017-HUMAITA, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GUILHERME ALVES SOUSA – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, matrícula SIAPE N.º 2113872, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Humaitá, **no período de 08 a 16 de junho de 2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.100-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Andréa Baima dos Santos Mota – Diretora Geral *Pro Tempore* do *campus* Coari, nas reuniões do FORDI e COLD, conforme Memorando Eletrônico n.º 58/2017-GDG/CCO, desta data;

R E S O L V E:

I. PRORROGAR até 14/06/2017, os efeitos da Portaria n.º 873-GR/IFAM, de 11/05/2017, que Delegou Competência ao servidor DAILY DALENO DE OLIVEIRA RODRIGUES – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1586831, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Coari, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

PORTARIA N.º 1.101-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do campus Itacoatiara, nas reuniões do FORDI e COLD, conforme Memorando Eletrônico n.º 74/2017-GAB-CITA, desta data;

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SUZIANE DE SOUZA ANDRADE – Psicólogo, matrícula SIAPE N.º 2191396, para responder pelo expediente da Direção Geral do campus Itacoatiara, **no período de 12 a 16/06/2017**, código CD-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.102-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Cynthia de Faria Pinto – Diretora de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando Eletrônico n.º 149/2017-DOSE/REITORIA, de 07 de junho de 2017;

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA – Coordenador Geral de Fiscalização, matrícula SIAPE N.º 1610340, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia/PRODIN, **no período de 19 a 28/06/2017**, código CD-03.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.121-GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Luciano da Silva Maia – Coordenador Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 320/2017-PROPLAD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS – Economista, matrícula SIAPE N.º 2226488, para responder, pela Coordenação Geral de Planejamento/PROPLAD, **no período de 19 a 28/06/2017**, código FG-01.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.122-GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

CONSIDERANDO o usufruto de férias 10 (dez) dias e Licença Gala da servidora Karina Batista de Sales – Coordenador Geral de Biblioteca da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 325/2017-PROEN/REITORIA, de 12/06/2017,
R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO – Secretário Executivo, matrícula SIAPE N.º 2213272, para responder, pela Coordenação Geral de Biblioteca/PROEN, **no período de 14 a 30/06/2017**, código FG-01.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.133 - GR/IFAM, 19 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias de 10 (dez) dias referente ao exercício de 2016, da servidora Viviane Maria Miranda Eremita da Silva – Coordenadora Geral de Governança e Controle Interno, conforme Memorando Eletrônico n.º 24/2017-CGCI/REITORIA, de 06/06/2017;

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2326041, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Governança e Controle Interno-CGCI/IFAM, **pelo período de 19 a 28/06/2017**, código FG-01.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.135 - GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neiva Maria Pinheiro Pontes – Coordenadora de Apoio à Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 1/2017-CADGP/REITORIA, de 14/06/2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta data;

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **IONARA DOS SANTOS SOUZA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2212612, para responder pelo expediente da Coordenação de Apoio à Diretoria de Gestão de Pessoas, **no período de 19/06 a 18/07/2017**, Código FG-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.140-GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a permanência do servidor Jorge Nunes Pereira – Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Humaitá, para tratar da transferência do veículo oficial do *campus* Humaitá e Reunião com Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando Eletrônico n.º 90/2017-HUMAITA, desta data;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

I. PRORROGARA até o dia 20/06/2017, os efeitos da Portaria n.º 1.084-GR/IFAM, de 08/06/2017, Delegou Competência ao servidor GUILHERME ALVES SOUSA – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, matrícula SIAPE N.º 2113872, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Humaitá, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.142-GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Rodrigo Monteiro – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Humaitá, na 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Administração-CAD, conforme Memorando Eletrônico n.º 84/2017-DAP-CHUM, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ARICÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS – Coordenadora de Contratos e Convênios, matrícula SIAPE N.º 2292333, para responder, pelo Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Humaitá **no período de 25 a 29 de junho de 2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.154 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Yanna Santos de Medeiros – Chefe de Departamento de Administração da Pró-Reitora de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 347/2017-PROPLAD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora KLISSATHAILA D'AVILA DE CARVALHO – Coordenadora Geral de Gestão de Documentos, Matrícula SIAPE n.º 2122156, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Administração/PROPLAD, **no período de 26/06 a 05/07/2017**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.162 - GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO usufruto de férias dos servidores Aldemir de Carvalho Caetano-Diretor Geral do *campus* Manaus Zona Leste e Maria Francisca Morais de Lima - Diretora Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 8/2017-CMZL, desta data;

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JÂNIO LÚCIO PAES ALVES** – Contador, Matrícula SIAPE n.º 1106394, para responder pela Direção Geral do *campus* Manaus Zona Leste, **no período de 03 a 09 de julho de 2017**, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.164-GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Maria Auxiliadora Martins Pena – Coordenadora de Cadastro, Aposentadoria e Pensões da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 36/2017-CCAP/REITORIA, de 20/06/2017 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, de 22/06/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ROSINDA DOS SANTOS GUIMARÃES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1549486, para responder pela Coordenação de Cadastro, Aposentadoria e Pensões/DGP, **no período de 21 a 30 de junho de 2017** código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.198-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do *campus* Itacoatiara, conforme Memorando Eletrônico n.º 78/2017-GAB-ITA, de 23/06/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARCELO SILVA DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1890018, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do *campus* Itacoatiara, no período de 26/06 a 09/07/2017 código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.227-GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Péricles Teixeira Veiga – Coordenador de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando Eletrônico n.º 202/2017-PRODIN/REITORIA, de 28/06/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor HELLINGTON DE SOUSA CORRÊA – Engenheiro Civil, matrícula SIAPE N.º 2213690, para responder pela Coordenação de Obras e Serviços de Engenharia/PRODIN, **no período de 03/07 a 02/08/2017** código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

PORTARIA N.º 1.228-GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Renata Soares Martins – Coordenadora Geral de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 354/2017-PROEN/REITORIA, de 28/06/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RODRIGO FERNANDES FONSECA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2341296, para responder pela Coordenação de Geral de Processos Seletivos/PROEN, **no período de 03 a 17 de julho de 2017** código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.237-GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento das servidoras Lívia de Souza Camurça Lima – Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica da Pró-Reitoria de Ensino, por motivo de licença médica e Rosângela dos Santo de Oliveira – Diretora Substituta, por conclusão da dissertação do Mestrado, conforme Memorando Eletrônico n.º 358/2017-PROEN/REITORIA, de 29/06/2017,

R E S O L V E:

I. PRORROGAR, até dia 10/07/2017, os efeitos da Portaria n.º 698-GR/IFAM, de 25/04/2017, que Delegou Competência a servidora SARA CARNEIRO DA SILVA – Coordenadora Geral da Base Comum e Educação de Jovens e Adultos, matrícula SIAPE N.º 0268007, para responder pelo expediente da Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica/PROEN, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 1.086 - GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 227/2017-DGP/REITORIA, de 08/06/2017,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionado:

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Bruno Menezes Almeida	Assistente em Administração	2110138	14/03/2014 a 13/03/2017
Claudete Marques das Neves	Técnico em Assuntos. Educacionais	2129032	06/06/2014 a 05/06/2017
Ederson Lopes da Costa	Engenheiro Agrônomo	1551154	01/04/2014 a 31/03/2017
Eduardo Joreu de Oliveira Freitas	Professor EBTT	2114981	01/04/2014 a 31/03/2017
Egilso Cavalcante Cunha	Técnico Agropecuário	2108337	31/03/2014 a 30/03/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

Juciléia dos Santos Ferreira	Assistente de Alunos	2110171	24/03/2014 a 23/03/2017
Rodrigo Monteiro	Assistente em Administração	2113425	28/03/2014 a 27/03/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.118 - GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 235/2017-DGP/REITORIA, de 12/06/2017,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionado:

CAMPUS TABATINGA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Alcemir Soares da Silva	Assistente de Alunos	2113999	24/03/2014 a 23/03/2017
Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor EBTT	1081161	02/04/2014 a 01/04/2017
Flávia Lannes Vieira de Aguiar Furtado	Professor EBTT	2114033	07/03/2014 a 06/03/2017
Gerson Cruz Batista	Professor EBTT	2115004	22/04/2014 a 21/03/2017
Liliane de Carvalho Moronês	Pedagogo	2115637	10/04/2014 a 09/03/2017
Mário Júnior Polônia Anampa	Assistente em Administração	2103791	13/03/2014 a 12/03/2017
Selomi Bermeguy Porto	Professor EBTT	1679587	02/06/2014 a 01/06/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA N.º 1.034 - GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 141/2017-DOSE/REITORIA, de 24/05/2017 e Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, de 25/05/2017

R E S O L V E:

I. **ALTERAR** a estrutura organizacional Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação Geral de Projetos	FG-02	FG-01

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.090 - GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 72/2017-GAB/ITA, de 08 de junho de 2017,

R E S O L V E:

I. ALTERAR a nomenclatura organizacional das Coordenações do *Campus* Itacoatiara do Instituto Federal do Amazonas, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	
DE	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PARA	Coordenação de Cursos de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
DE	Coordenação de Formação Geral de Currículos
PARA	Coordenação de Cursos da Base Nacional Comum Curricular

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 1.110-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o requerimento processado sob o n.º 23073.000976/2017-81, de 06/06/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 280-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de maio de 2017, o servidor **JONATAS MONTEIRO DE CARVALHO** – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 2332030, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com o artigo 34 da Lei n.º 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga n.º 0959921.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.199 - GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 252/2017-DGP/REITORIA, de 23/06/2016 e Despacho n.º 301-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, 23/06/2017;

RESOLVE:

I – **DECLARAR VAGO**, a partir de 16 de abril de 2013, com base no art. 33, inciso IX, da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Código de vaga **0205991**, em virtude do falecimento de seu ocupante, ROMILDO JOSÉ DA SILVA.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 1.041 - GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016409/2017-91, de 31/05/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 155-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 02 de junho de 2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
MAYARA DA SILVA E SILVA	2396041	25%	31/05/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.064 - GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016626/2017-81, de 01/06/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 161-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
EDY DA SILVA PEREIRA	2396497	30%	01/06/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.115 - GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017852/2017-89, de 09/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 168-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 12/06/2017,
R E S O L V E:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
ANA PATRICIA CAVALCANTE QUEIROZ	1223114	52%	08/06/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.137 - GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018610/2017-11, DE 19/06/2017 e Parecer n.º 172-CDAP/PROPLAD/GR-IFAM, de 19/06/2017;

R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
ANTONIA DE JESUS ANDRADE BRAGA	2327522	25%	30%	19/06/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 1.063 - GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000220/2017-98, de 02/06/2017 e Despacho n.º 268 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/06/2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ZARIFE GOMES LIMA** – ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE n.º 2196643 com lotação no *campus* Lábrea, pelo período de 28/05/2017 a 24/09/2017, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.114 - GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000221/2017-32, de 02/06/2017 e Despacho n.º 281-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/06/2017,

RESOLVE:

I - PRORROGAR A LICENÇA À MATERNIDADE, a contar de 25/09/2017, à servidora **ZARIFE GOMES LIMA** – ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE n.º 2196643 com lotação no *campus* Lábrea, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º a, do inciso II, do Decreto n.º 6.690/2008.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELLO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.230 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000263/2017-73, de 22/06/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 310-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 28/06/2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **RICARDO LOUREIRO SOARES**, matrícula SIAPE N.º 2630909, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico com lotação no *campus* Lábrea, de acordo com o art. 208, da Lei 8.112, de 1990, pelo período de 19 a 23 de junho de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MÉDICA, NOJO

PORTARIA N.º 1.051-GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

mencionada, CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000837/2017-01, DE 15/05/2017 de autoria da servidora abaixo

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 262-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02/06/2017,

R E S O L V E :

I. **CONCEDER LICENÇA NOJO**, no período de 09 a 16 de maio de 2017, a servidora **RHODE ALVES DANTAS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1559644, com lotação no *campus* Coari, de acordo com art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.113 - GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001667/2017-95, de 19/05/2017 e Despacho n.º 279-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 09/06/2017,

R E S O L V E :

I – **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a partir desta data, ao servidor **CLOVIS ELY MELO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1586214, com lotação no *campus* Manaus Centro, **pelo período de até 3 (três) anos**, de acordo com o art. 91, da Lei n.º 8.112/1990.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.239–GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000942/2017-96, de 02/06/2017, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO teor do Despacho n.º 317 – CGLN/ DGP/ PROPLAD/IFAM, de 29/06/2017,

R E S O L V E :

I. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a partir desta data, ao servidor **ISRAEL MACHADO DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 0047129, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, pelo período de 3 (três) meses, referente 1 (um) quinquênio acumulado (28/06/1989-28/06/1994), com fulcro no artigo 87, da Lei n. 8.112/90, em sua redação original.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 1.172-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 27/06/2017, o prazo de validade do Edital de Homologação n° 003, de 24 de junho de 2016, publicado no DOU n° 121, de 27/06/2016, seção 3, página 33, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital n° 002, de 20/05/2016, publicado no DOU n° 100, de 27/05/2016, seção 3, página 33.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.173-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6.º do artigo 13 da Lei n° 8.112/90;
- o subitem 17.6., do EDITAL n° 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n° 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n° 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n° 75, de 19/04/2017, Seção 3, pag. 38, RESOLVE:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 810-GR/IFAM/17, de 04/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, Seção 2, pag. 19, que nomeou em caráter efetivo, BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas–IFAM, com lotação na REITORIA para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TECNÓLOGO/Formação em Produção Cultural e Design, Código 701081, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0986750.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.174-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6.º do artigo 13 da Lei n° 8.112/90;
- o subitem 17.6., do EDITAL n° 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n° 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n° 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n° 75, de 19/04/2017, Seção 3, pag. 38, RESOLVE:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 818-GR/IFAM/17, de 04/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, Seção 2, pag. 19, que nomeou em caráter efetivo, ANDRE COELHO DE SOUZA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas–IFAM, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0211973.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.175-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6.º do artigo 13 da Lei n° 8.112/90;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

- o subitem 17.6., do EDITAL n.º. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38, RESOLVE:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º. 819-GR/IFAM/17, de 04/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, Seção 2, págs. 19 e 20, que nomeou em caráter efetivo, MARIA APARECIDA XAVIER SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, com lotação no CAMPUS HUMAITÁ/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0211986.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º. 1.176-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1.º e 6.º do artigo 13 da Lei n.º. 8.112/90;
- o subitem 17.6., do EDITAL n.º. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38, RESOLVE:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º. 821-GR/IFAM/17, de 04/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, Seção 2, pág. 20, que nomeou em caráter efetivo, NIDIA HAABY SILVA DE OLIVEIRA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, com lotação no CAMPUS MAUÉS/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TECNÓLOGO/Formação em Gestão e Negócios 1, Código 701081, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0986747.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º. 1.177-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1.º e 6.º do artigo 13 da Lei n.º. 8.112/90;
- o subitem 17.6., do EDITAL n.º. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38, RESOLVE:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º. 828-GR/IFAM/17, de 04/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, Seção 2, pág. 20, que nomeou em caráter efetivo, MARCUS VINÍCIUS LIMA DA COSTA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, com lotação no CAMPUS TABATINGA/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TECNÓLOGO/Formação em Gestão e Negócios 2, Código 701081, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0986749.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º. 1.178-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;
- o subitem 17.6., do EDITAL nº 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38, RESOLVE:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 829-GR/IFAM/17, de 04/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, Seção 2, pág. 20, que nomeou em caráter efetivo, ELEONE DA COSTA E SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, com lotação no CAMPUS TEFÉ/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, Código 701275, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0971581.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 1.179-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;
- o subitem 21.6., do EDITAL nº 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL nº 017, de 18/04/2017, publicado no DOU nº 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37e 38, RESOLVE:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 755-GR/IFAM/17, de 04/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, Seção 2, pág. 20, que nomeou em caráter efetivo, RODRIGO AZEVEDO DA COSTA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina INFORMÁTICA 2, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: 0946895.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 1.180-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;
- o subitem 21.6., do EDITAL nº 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL nº 017, de 18/04/2017, publicado no DOU nº 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37e 38, RESOLVE:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 768-GR/IFAM/17, de 04/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, Seção 2, pág. 21, que nomeou em caráter efetivo, BRUNO ROGORA KAWANO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, com lotação no CAMPUS COARI/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU AGRONOMIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: 0946894.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 1.181-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º. e 6º. do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 21.6., do EDITAL nº 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37e 38, RESOLVE:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N°. 795-GR/IFAM/17, de 04/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, Seção 2, pág. 22, que nomeou em caráter efetivo, ANDRÉ DE OLIVEIRA MELO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas–IFAM, com lotação no CAMPUS MAUÉS/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina PEDAGOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: 0946905.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N°. 1.182-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º. e 6º. do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 21.6., do EDITAL nº 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37e 38, RESOLVE:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N°. 799-GR/IFAM/17, de 04/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, Seção 2, pág. 22, que nomeou em caráter efetivo, ARTHUR HENRIQUE NOGUEIRA ALMEIDA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas–IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ANTROPOLOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: 0946903.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N°. 1.183-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º. e 6º. do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 21.6., do EDITAL nº 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38, RESOLVE:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N°. 801-GR/IFAM/17, de 04/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, Seção 2, pág. 22, que nomeou em caráter efetivo, SIMONE REGINA BARROSO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas–IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina LIBRAS, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: 0946897.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

PORTARIA N.º 1184-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, FABIO SERRA RIBEIRO COUTO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na REITORIA para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TECNÓLOGO/Formação em Produção Cultural e Design, Código 701081, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 898, de 17/10/2014, DOU N.º 202, de 20/10/2014, Seção 1, pág. 20, código da vaga: 0986750.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.185-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, RENAN ROCHA DE HOLANDA SOUSA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, DOU N.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0211973.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.186-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, CASSIELY BETEZ, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS HUMAITÁ/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, DOU N.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0211986.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.187-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, JEANE SANTOS DO PRADO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANACAPURU/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 901, de 13/05/2016, DOU N.º 92, de 16/05/2016, Seção 2, pág. 16, código da vaga: 0205927.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.188-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, CAIO CARIOCA DE LIMA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MAUÉS/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TECNÓLOGO/Formação em Gestão e Negócios 1, Código 701081, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 898, de 17/10/2014, DOU N.º 202, de 20/10/2014, Seção 1, pág. 20, código da vaga: 0986747.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1189-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, LIA DOS ANJOS BATISTA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS TABATINGA/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TECNÓLOGO/Formação em Gestão e Negócios 2, Código 701081, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 898, de 17/10/2014, DOU N.º 202, de 20/10/2014, Seção 1, pág. 20, código da vaga: 0986749.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.190-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, PRISCILA SILVA FERNANDES, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina INFORMÁTICA 2, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946895.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.191-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, BRUNA APARECIDA MADUREIRA DE SOUZA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS COARI/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU AGRONOMIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946894.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.192-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZARIO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MAUÉS/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina PEDAGOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946905.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 1.193-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, LUCLECIA CRISTINA MORAIS DA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ANTROPOLOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946903.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 1.194-GR/IFAM/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, CESAR ANTONIO FABIAN RAMIREZ, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina LIBRAS Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n° 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n° 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946897.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n°. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.219-GR/IFAM/17, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º. do artigo 13 da Lei n° 8.112/90;

- o subitem 21.6., do EDITAL n° 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n° 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL n°. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU n°. 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37e 38, **RESOLVE:**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 759-GR/IFAM/17, de 04/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, Seção 2, pág. 20, que nomeou em caráter efetivo, ROSILENE DE ARAÚJO FREIRE, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas–IFAM, com lotação no *CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE*, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina *ARQUITETURA/PAISAGISMO*, Código **707001, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0844698**.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.220-GR/IFAM/17, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º. do artigo 13 da Lei n° 8.112/90;

- o subitem 21.6., do EDITAL n° 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n° 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL n°. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU n°. 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37e 38, **RESOLVE:**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 779-GR/IFAM/17, de 04/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, Seção 2, pág. 20, que nomeou em caráter efetivo, GLEYDSON DOS SANTOS SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas–IFAM, com lotação no *CAMPUS HUMAITÁ/AM*, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **GESTÃO PÚBLICA 1, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0937893**.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIAS DO DIA 05 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o do Memorando Eletrônico n.º 64/2017-GAB-ITA, de 02 de junho de 2017,

R E S O L V E:

N.º 1.042 **DESIGNAR**, a partir desta, o servidor GILBERTO FERNENDES EVERTON JUNIOR – Matrícula SIAPE n.º 1849215, CPF: n.º 649.170.452-15 como GESTOR FINANCEIRO TITULAR, do *campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **em substituição** a servidora FERNANDA LIMA MACIEL.

N.º 1.043 **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora FERNANDA LIMA MACIEL – Matrícula SIAPE n.º 2196625, CPF: n.º 922.872.122-72, como GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO do *campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas **em substituição** ao servidor JUAREZ RAMOS DA GAMA

I. A Direção Geral do *campus* Itacoatiara para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

MEDIADOR

PORTARIA N.º 209-DG/IFAM CPA, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 3.329-GR/IFAM, de 28 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 320-GR/IFAM, de 22/2/2017, que estabelece diretrizes para a mediação de conflitos entre agentes públicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo no 23384.000206/2017-24, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MANOEL FERREIRA FALCÃO, matrícula SIAPE n.º 1582560, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar como Mediador na condução do Processo n.º 23384.000206/2017-24 no âmbito do IFAM Campus Parintins, nos termos da Portaria n.º 320 - GR/IFAM, de 22 de fevereiro de 2017.

GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral
IFAM *CAMPUS* PARINTINS

PENSÃO

PORTARIA N.º 1.151 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.0002037/2017-38, de 12/06/2017 e Despacho n.º 294-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 20/06/2017,

R E S O L V E :

I – **CONCEDER**, Pensão Por Morte, a **MÔNICA BARBOSA DE CARVALHO**, companheira do servidor falecido **PAULO EDUARDO FRAZÃO AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 1910933, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de acordo com o estabelecido no § 2º, do artigo 218 e no parágrafo único, do artigo 219, da Lei n.º 8.112/90, combinado com art. 40 §7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003 e combinado com art. 2º, inciso II, da Lei n.º 10.887/2004.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 1.020 - GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e, CONSIDERANDO o teor do e-mail de 31/05/2017, referente ao PAD n.º 23042.000734/2017-54;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00 e GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SAPE n.º 2683883, CPF: 839.864.561-04, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto no artigo 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.099 - GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 20/2017, desta data, referente ao processo n.º 23443.002417/2013-26,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, os servidores ORIONALDO CABRAL DE MELO – Datilógrafo, matrícula SIAPE n.º 565057, CPF n.º 219.576.734-00; ADEMILTON GALDINO DA SILVA – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 565117, CPF n.º 353.269.057-87, ambos pertencentes ao quadro do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula SIAPE n.º 050199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo Ministério da Educação, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao citado processo.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.120 - GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no E-mail, desta data,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/06/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo n.º 23443.004692/2017-16, de acordo com o disposto no art. 152, caput e §1º, c/c o art. 238, da Lei n.º 8.112/900.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.167-GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o teor do e-mail do presidente da Comissão de Processo Administrativo-PAD, de 22/06/2017, referente PAD-Rito Sumário n.º 23042.000734/2017-54

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, como membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.020-GR/IFAM, de 1º/06/2017, **em substituição** ao servidor GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.224 - GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no E-mail, desta data,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo n.º 23443.000272/2016-18, de acordo com o disposto no art. 152, caput e §1º, c/c o art. 238, da Lei n.º 8.112/900.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 1.023 - GR/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23506.000058/2017-60, de 31/01/2017, autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 248-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29 de maio de 2017,

R E S O L V E:

I. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE ao servidor **JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1743057, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, pela conclusão do curso de Mestrado em Turismo e Hotelaria, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias
SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.024 - GR/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23706.000065/2017-60, de 14/02/2017, autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 250-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29 de maio de 2017,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** ao servidor **EDVALDO PEREIRA MOTA**, matrícula SIAPE N.º 2886273, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manacapuru, pela conclusão do curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva. Os efeitos financeiros serão contados a partir de 24/05/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.025-GR/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.000801/2017-21, de 02/05/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 254-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 31/05/2017,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, pela conclusão do curso de Mestrado, ao servidor ADRIANO BRUNO DOS SANTOS FRUTUOSO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2107519, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com o parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 04 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.028-GR/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000253/2017-31, de 10/05/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor MAFRAN MARTINS FERREIRA JUNIOR - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1048327, com lotação no *campus* Itacoatiara, de acordo com o parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 10 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.029-GR/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000207/2017-32, de 28/04/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-202, a servidora DANIELE SILVA DE ALMEIDA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2114064, com lotação no *campus* Itacoatiara, de acordo com o parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 28 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.031 - GR/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000119/2017-67, de 23/05/2017, autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 253-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31 de maio de 2017,

R E S O L V E:

I. ALTERAR RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** ao servidor **MAÉRCIO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE N.º 1804132, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.032-GR/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.000927/2017-03, de 17/05/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 255-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31/05/2017,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, pela conclusão do curso de Mestrado, ao servidor VITOR BREMGARTNER DA FROTA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2114064, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com o parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 16 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.038-GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000261/2017-88, de 12/05/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 259-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 01/06/2017,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, pela conclusão do curso de Mestrado, ao servidor ANDREY LUIS BRUNYNS DE SOUSA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2743056, com lotação no *campus* Itacoatiara, de acordo com o parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 05 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.052 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000320/2016-73, de 22/07/2017, autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 265-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 05/06/2017,

R E S O L V E:

I. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE ao servidor **ROGÉRIO FERREIRA NAKAUTH**, matrícula SIAPE N.º 2865722, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Parintins, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.057-GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.000542/2017-81, de 27/03/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor EDSON FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2112697, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com o art. 15, incisos I e II da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 10 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.058-GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.000559/2017-38, de 29/03/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,
R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora CRISTIANE CAVALCANTE LIMA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2103755, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com o art. 15, incisos I e II da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 29 de março de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.059-GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.000664/2017-77, de 18/04/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor RODRIGO DE SOUZA AMARAL - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2104352, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com o art. 15, incisos I e II da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 18 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.060-GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.000157/2017-20, de 28/04/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-202 para D-301, ao servidor ROGERIO FERREIRA NAKAUTH - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2865722, com lotação no *campus* Parintins, de acordo com o art. 15, incisos I e II da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 06 de junho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.062-GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.000678/2017-91, de 19/04/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **JOICE DE JESUS MACHADO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2106391, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com o art. 15, incisos I e II da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 19 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.065 - GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000077/2017-64, de 11/04/2017, autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 178-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/04/2017,

R E S O L V E:

I. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, do nível de **ESPECIALIZAÇÃO** para o nível de **MESTRE** ao servidor **NÍCOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE N.º 2865562, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciências, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.072 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000215/2017-37, de 26/05/2017, autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 270-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/06/2017,

R E S O L V E:

I. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, do nível de **APERFEIÇOAMENTO** para o nível de **ESPECIALIZAÇÃO** ao servidor **ANTONIO JADSON GOMES VIEIRA** matrícula SIAPE N.º 1064485, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com artigo 17, da Lei n.º 12.772/2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a partir de 25 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.073 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000189/2017-47, de 12/05/2017, autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 271-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/06/2017,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **IVAN DA SILVA MENDONÇA** matrícula SIAPE N.º 2378939, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

São Gabriel da Cachoeira, de acordo com artigo 17, da Lei n.º 12.772/2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a partir de 08 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.103-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000406/2017-41, de 07/06/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor HEBERT LECOK FREIRE DO NASCIMENTO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2114016, com lotação no *campus* Itacoatiara, de acordo com o art. 15, incisos I e II da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 07 de junho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.104-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.001041/2017-89, de 31/03/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-101 para D-301, ao servidor ELDER MONTEIRO DE ARAÚJO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1045117, com lotação no *campus* Manaus Centro, de acordo com o art. 15, incisos I e II da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 09 de junho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000208/2017-87, de 28/04/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor FABIO RIVAS CORREA CERVINO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2104144, com lotação no *campus* Itacoatiara, de acordo com o art. 15, incisos I e II da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 17 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.106-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000206/2017-98, de 28/04/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor VINICIUS JOHN - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2115003, com lotação no *campus* Itacoatiara, de acordo com o art. 15, incisos I e II da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 30 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.123 - GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000082/2017-77, de 13/04/2017, autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 179-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/04/2017,

R E S O L V E:

I. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, do nível de ESPECIALIZAÇÃO para o nível de MESTRE ao servidor **MANOEL GOES DOS SANTOS** matrícula SIAPE N.º 1796710, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciências. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a partir de 12 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.128-GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000387/2017-52, de 05/06/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REIS - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2114766, com lotação no *campus* Itacoatiara, de acordo com o art. 15, incisos I e II da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 05 de junho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.129-GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.000682/2017-14, de 19/04/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor JOSE CARLOS FERREIRA SOUZA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1028062, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com o art. 15, incisos I e II da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 19 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.139 - GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23744.000183/2016-31, de 28/09/2016, autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 288-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19/06/2017,

R E S O L V E:

I. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, do nível de ESPECIALIZAÇÃO para o nível de MESTRE ao servidor **DI ANGELO MATOS PINHEIRO** matrícula SIAPE N.º 2886247, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Itacoatiara. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a partir de 23 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.141-GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.001078/2017-05, de 08/06/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **MARCIO ROBERTO LIMA FERNANDES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2104290, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com o art. 15, incisos I e II da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 12 de junho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.207 - GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000914/2017-26, de 16/05/2017, autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 304-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE, ao servidor **RODRIGO FARIAS ARAÚJO** matrícula SIAPE N.º 2290001, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com artigo 17, da Lei n.º 12.772/2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 16 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.213 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.018917/2017-11, de 21/06/2017, autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 305-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26/06/2017,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE, ao servidor **FRANCISCO XAVIER NOBRE** matrícula SIAPE N.º 2235628, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, de acordo com artigo 17, da Lei n.º 12.772/2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 20 de junho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.240 - GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000728/2017-14, de 28/06/2017, autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 312-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 28/06/2017,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de ESPECIALISTA, ao servidor **BENJAMIN BATISTA DE OLIVEIRA NETO** matrícula SIAPE N.º 1112947, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

Tecnológico, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com artigo 17, da Lei n.º 12.772/2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 28 de junho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 1.040 - GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016669/2017-66, de 1º/06/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 156-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 02/06/2017,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2226488	William Teixeira Ferreira Ribas	Reitoria	E101	E102	13/11/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.070 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017035/2017-21, de 05/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 163-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 07/06/2017,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2104285	Joyce Martins de Souza	Reitoria	E202	E203	31/03/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

PORTARIA N.º 1.071 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016939/2017-39, de 05/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 162-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 07/06/2017,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2122156	Klissiathaila D'Avila de Carvalho	Reitoria	E203	E303	05/06/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.087 - GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017271/2017-47, de 07/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 164-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 07/06/2017,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2122156	Klissiathaila D'Avila de Carvalho	Reitoria	E202	E203	15/05/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.088 - GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017579/2017-92, de 08/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 165-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 08/06/2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2126382	Aline Zorzi Schultheis de Freitas	Reitoria	E202	E302	05/06/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.116 - GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017814/2017-26, de 09/06/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 167-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 12/06/2017,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2104255	Raimundo Alber dos Santos Guimarães	Reitoria	E202	E203	31/03/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.117 - GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017595/2017-85, de 08/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 166-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 12/06/2017,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
-------	-----------	---------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

2126382	Aline Zorzi Schultheis de Freitas	Reitoria	E302	E303	05/06/2017
---------	-----------------------------------	----------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.119 - GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017855/2017-12, de 09/06/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 169-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1743054	MARCELO ROSAS ALVES	Reitoria	D405	D406	09/06/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.204 - GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019295/2017-31, de 23/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 176-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2102813	Vivian Mayara Martins da Silva	Reitoria	D203	D303	23/06/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 1.027 - GR/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.013235/2016-65, de 20/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 062-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 30/05/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Alteração de Retribuição por Titulação, do nível de Aperfeiçoamento para o nível de Mestre, ao ex-servidor **ARTUR VIRGÍLIO SIMPSON MARTINS** - matrícula SIAPE n.º 2217441 no valor de R\$ 369,40 (Trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.049 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000420/2016-08, de 07/10/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 063-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS** - matrícula SIAPE n.º 1936395 no valor de R\$ 3.023,41 (Três mil e vinte e três reais e quarenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.150 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000532/2016-31, de 22/12/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 064-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 20/06/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor **GUTEMBERG FERRARO ROCHA** - matrícula SIAPE n.º 1329755 no valor de R\$ 22.503,84 (Vinte e dois mil, quinhentos e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.225 - GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000019/2017-31, de 03/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 065-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Promoção por Aceleração, ao servidor **NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES** - matrícula SIAPE n.º 2865562 no valor de R\$ 5.386,26 (Cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.229 - GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.003465/2015-01, de 26/08/2015, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 066-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 28/06/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor **NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES** - matrícula SIAPE n.º 2865562 no valor de R\$ 18.241,22 (Dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 1.055 - GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.023509/2016-11, Laudo Médico Pericial n.º 0.046.559/2017, de 10/05/2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 06 de junho de 2017;

R E S O L V E :

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/03/2017, os efeitos da Portaria n.º 2.561-GR/IFAM, de 24/11/2016, que removeu, por motivo de doença da própria servidora, **LAURA RENATA DOURADO PEREIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2221365, do campus Eirunepé para o campus Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.056 - GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.010228/2017-51, Laudo Médico Pericial n.º 0.062.539/2017, de 17/05/2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 06 de junho de 2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, a partir desta, pelo período de 06 (seis) meses, por motivo de doença de dependente, o servidor LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA – ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula SIAPE n.º 2207927, do campus Coari, para a Reitoria, com lotação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.165-GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção n.º 003/2016, de 22/01/2016 e o Memorando Eletrônico n.º 249/2016-DGP/REITORIA, de 22/06/2017;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir desta data, a servidora MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1522782, do campus São Gabriel da Cachoeira para a Reitoria, com base no item 6.1 do Edital de Remoção n.º 003/2016.

II. O servidor terá 30 (trinta) dias de prazo máximo para entrar em exercício, conforme art. 18, da Lei n.º 8.112/90.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.212 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.010517/2017-50, Laudo Médico Pericial n.º 0.061.433/2017, de 28/04/2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 26 de junho de 2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, a partir desta data, pelo período de 06 (seis) meses, por motivo de doença do cônjuge, o servidor FELIPE MAGNO SILVA PIRES – ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE n.º 2254454, do campus Parintins para o campus Manaus Centro, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.222 - GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.037913/2016-43, Laudo Médico Pericial n.º 0.070.399/2017, de 25/04/2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 26 de junho de 2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, a partir desta data, por motivo de doença da própria servidora, SILVIA CRISTINA DE PÁDUA ANDRADE – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2212626, do campus Tefé para o campus Manaus Zona Leste, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.231 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.018717/2017-51, de 20 de junho de 2017;

R E S O L V E :

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, a partir desta data, ao servidor SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA – ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE n.º 1105013, do campus São Gabriel da Cachoeira para a Reitoria, de acordo com inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, c/c com o art. 3º da Resolução n.º 05-CONSUP/IFAM, de 20/05/2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 1.037-GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.014658/2017-41 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta data;

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da PORTARIA n.º 512-GR/IFAM/2013, de 15/04/2013, que concedeu Progressão por Desempenho Acadêmico a servidora SUELEN MIRANDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1797798.

ONDE SE LÊ:			
INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
03/01/2011 a 03/07/2012	D301	D302	27/07/2012
LEIA-SE:			
INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
24/06/2010 a 23/12/2011	D301	D302	24/12/2011

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.044-GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000121/2017-46, de 31/03/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, desta data;

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da PORTARIA n.º 812-GR/IFAM/2013, de 15/04/2013, que concedeu Progressão por Desempenho Acadêmico a servidora CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1575051.

ONDE SE LÊ:			
INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
01/02/2011 a 31/07/2012	D201	D202	29/04/2013
LEIA-SE:			
INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
19/07/2010 a 18/01/2012	D201	D202	19/01/2012

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.074-GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23744.000407/2017-95, de 07 de junho de 2017;

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.016-GR/IFAM, de 31/05/2017, que concedeu a Aceleração da Promoção, ao servidor PAULO HENRIQUE DE LIMA MACIEL, matrícula SIAPE n.º 2103787, **Onde se lê:** da Classe/Nível D-102 para D-201, **Leia-se:** da Classe/Nível D-102 para D-301.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.091-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23387.000030/2017-81, e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data;

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 920-GR/IFAM, de 18/05/2017, que concedeu a Aceleração da Promoção, ao servidor FREDY VERAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2865633, **Onde se lê:** da Classe/Nível D-202 para D-301, **Leia-se:** da Classe/Nível D-201 para D-301.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.108-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 96/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 473-GR/IFAM, de 22/03/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE n.º 2865562.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Jose Franco de Azevedo	3279877	IFS
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Jaqueline da Silva Thomazine	1957344	IFB

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.147-GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 101/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 858-GR/IFAM, de 09/05/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **BRUNO AVELINO LEAL**, matrícula SIAPE n.º 1894545.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Fabio Soares Gomes	1477734	IFAL
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Amaro Helio Leite da Silva	1306655	IFAL

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.149-GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 102/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 472-GR/IFAM, de 22/03/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, da servidora **ANDREA ALVES LUSTOSA**, matrícula SIAPE n.º 1521352.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Joaquim Francisco de Lira Neto	2127494	Colégio Militar de Manaus
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Olakson Pinto Pedrosa	1866728	IFRO

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.152-GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando a solicitação contida no e-mail, da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/Reitoria, desta data,

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.332-GR/IFAM, de 13/07/2016, **Onde se lê:** MIKAEL MOISE PIRES LINDOSO, **Leia-se:** MIKAEL MOISES PIRES LINDOSO.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.210-GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 103/2017-CPPD/REITORIA, de 26/06/2017;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 990-GR/IFAM, de 29/05/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **CRISTIANO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1953862.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Samara Santiago Sarmento de Oliveira	1894277	IFPE
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Quezia da Silva Rosa	1812473	IFRO

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.241-GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando do Memorando Eletrônico n.º 4/2017-CPAG/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 662-GR/IFAM, de 18/04/2017, que reconheceu a dívida de exercício anterior, ao servidor **AILDO DA SILVA GAMA** - matrícula SIAPE n.º 2105329, **Onde se lê:** no valor de R\$ 31.286,51 (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), **Leia-se:** no valor de R\$ 29.376,55 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

SUSPENSÃO/ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 1.209 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 24/2017-EIRUNEPE, de 26 de junho de 2017.

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de **1º a 30/08/2017**, do servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1801810, lotado no IFAM – *campus* Eirunepé, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 1º a 30/11/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.243 - GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 100/2017-PARINTINS, de 29 de junho de 2017.

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de **1º a 09/07/2017**, do servidor GUTEMBERG FERRARO ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1329755, lotado no IFAM – *campus* Parintins, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 25/07 a 02/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

VACANCIA

PORTARIA N.º 1.050 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000919/2017-48, de 26/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 261-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02/06/2017,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

RESOLVE:

I - **DECLARAR VACÂNCIA**, a contar de 26 de maio de 2017, ao servidor **JACKSON MITOSO ALHO**, matrícula SIAPE n.º 1705837, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Coari, de acordo com o artigo 33, Inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0830831.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.061 - GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000204/2017-34, de 06/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 269-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/06/2017,

RESOLVE:

I - **DECLARAR VACÂNCIA**, a contar de 06 de junho de 2017, a servidora **DELANA DE SOUZA CANTO**, matrícula SIAPE n.º 1960031, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Lábrea, de acordo com o artigo 33, Inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0682539.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.111 - GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001053/2017-01, de 07/06/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 276-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 09/06/2017,

RESOLVE:

I - **DECLARAR VACÂNCIA**, a contar de 05 de junho de 2017, ao servidor **REMO LIMA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 1636537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com o artigo 33, Inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0205995

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.161 - GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002029/2017-91, de 12/06/2017, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o Despacho n.º 297-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 09/06/2017,

RESOLVE:

I - **DECLARAR VACÂNCIA**, a contar de 10 de julho de 2017, ao servidor **DAVID HERMANN LUCENA MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1271215, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, de acordo com o artigo 33, Inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0205838

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.211 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017267/2017-89, de 07/06/2017, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o Despacho n.º 303-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26/06/2017,

RESOLVE:

I - **DECLARAR VACÂNCIA**, a contar de 07 de junho de 2017, ao servidor **HARLLESSON GALÚCIO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1113898, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com o artigo 33, Inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0839923

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 034 - GR/IFAM, de

06/06/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 307/2017-PROPLAD/REITORIA, desta data, **R E S O L V E**:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.003846/2017-44, Contrato n.º 06/2017, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, visando à contratação de estagiários para Reitoria/IFAM.

II. DESIGNAR a servidora **DEBORAH BARBOSA AZEDO**, Matrícula SIAPE n.º 2241289, como Fiscal Titular e o servidor **JULIO CESAR CAMPOS ANVERES**, matrícula SIAPE n.º 0268020, como fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. Revogar a partir desta data, a Ordem de Serviço n.º 033-GRIFAM, de 25/05/2017.

IV. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 035 - GR/IFAM, de

09/06/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

Seção 2, pág. 2, e; considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 08/06/2017, desta data, **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.030426/2016-50, Contrato n.º 07/2017, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa AUTO POSTO GASPETRO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, visando o fornecimento de combustíveis aos veículos oficiais da Reitoria/IFAM.

II. DESIGNAR o servidor LUCIANO DA SILVA MAIA, Matrícula SIAPE n.º 2218770, como Fiscal Titular e o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUSA, matrícula SIAPE n.º 0267918, como fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 036 - GR/IFAM, 09/06/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; Considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 75/2017-CGCSE/REITORIA, de 08/06/2017, **RESOLVE:**

AUTORIZAR ao servidor abaixo elencado, para dirigir o veículo Oficial do IFAM no âmbito da reitoria, exclusivamente, no interesse dos serviços do órgão de lotação e de suas atribuições, conforme disposto no Decreto n.º 9.327, de 09/12/1996, em decorrência da realização dos jogos JIFAM, no período de 09 a 16/06/2017.

SERVIDOR	SETOR	N.º DE CNH
Milton Pereira Barros Filho	Comunicação Social	05053275809

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 063 - GR/IFAM, de 11/10/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2016, e Memorando Eletrônico n.º 143/2017-CGCC/REITORIA, de 06/06/2017 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora KLISSATHAILA D'ÁVILA DE CARVALHO, SIAPE 2122156, como fiscal **Titular**, e, o servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS, SIAPE 2226488, como fiscal **Suplente**, do Contrato n.º 16/2016, Processo n.º 23443.019152/2016-48, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa DEPA Empreendimentos e Participações da Amazônia Ltda., cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de recepção, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. Tornar sem Efeito a partir desta data, a Ordem de Serviço n.º 063-GR/IFAM, de 11/10/2016

III. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 038 - GR/IFAM, de 12/06/2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Federal n.º 9.093/1995;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria n.º 369/MPOG, de 29/11/2016, combinado com Art. 2º da Lei Federal n.º 9.093/1995;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 37.590, de 24/01/2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 236/2017-DGP/REITORIA, de 12/06/2017, **RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 06/2017, segunda feira, 03 de julho de 2017

- I. DECLARAR ponto facultativo no âmbito da Reitoria/IFAM nos dias 15 e 16/06/2017, Corpus Christi.
II. Ficará a critério dos Dirigentes de *campi*, a deliberação referente a data em questão, conforme calendário acadêmico das respectivas unidades.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 039 - GR/IFAM, de 29/06/2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 200/2017-PRODIN/REITORIA, de 27 de junho de 2017, **R E S O L V E:**

EXCLUIR a partir desta data, o servidor ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO, matrícula SIAPE n.º 2286160, da Ordem de Serviço n.º 018-GR/IFAM, de 06/04/2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

ROL DE RESPONSÁVEIS

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS